



☎ 49 3347 3400 📞 49 99987 3606 CNPJ 83.021.824/0001-75  
✉ prefeitura@coronelfreitas.sc.gov.br 🌐 www.coronelfreitas.sc.gov.br  
Av. Santa Catarina, 1022, Centro - CEP: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

## INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 11/2024

O Município de Coronel Freitas/SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Santa Catarina, Coronel Freitas, SC - CEP 89840000, com base no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal que Regulamenta o Registro de Preço nº 9852/2023, vem a público convidar órgãos interessados a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição do(s) seguinte(s) objeto(s) a seguir discriminado(s):

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	150,000	UN	Equipe composta por 3 pessoas, 2 árbitros e um anotador, para atuarem em partidas do Campeonato Municipal de Futsal e Campeonato Interfirmas de Futsal e outros eventos de da modalidade de futsal - Equipe composta por 3 pessoas, 2 árbitros e um anotador, para atuarem em partidas do Campeonato Municipal de Futsal e Campeonato Interfirmas de Futsal e outros eventos de da modalidade de futsal	293,5000	44.025,00
2	150,000	UN	Equipe composta por 3 pessoas, 2 árbitros e um anotador, para atuarem em partidas de Campeonatos Municipais e regionais da modalidade de Futebol Suíço - Equipe composta por 3 pessoas, 2 árbitros e um anotador, para atuarem em partidas de Campeonatos Municipais e regionais da modalidade de Futebol Suíço	296,5000	44.475,00
3	50,000	UN	Equipe composta por 3 pessoas, 2 árbitros e um anotador, para atuarem em partidas do Campeonato Municipal de Voleibol e em outros eventos da modalidade de voleibol - Equipe composta por 3 pessoas, 2 árbitros e um anotador, para atuarem em partidas do Campeonato Municipal de Voleibol e em outros eventos da modalidade de voleibol	290,0000	14.500,00
4	40,000	UN	Equipe composta por 4 pessoas, 1 árbitro, 2 auxiliares e um anotador, para atuarem em partidas do Campeonato Municipal de Futebol de Campo, bem como em outros eventos de futebol de campo - Equipe composta por 4 pessoas, 1 árbitro, 2 auxiliares e um anotador, para atuarem em partidas do Campeonato Municipal de Futebol de Campo, bem como em outros eventos de futebol de campo	587,5000	23.500,00
5	50,000	UN	Equipe composta por 2 pessoas, para atuar em partidas do Campeonato Municipal de Bocha 48 - Equipe composta por 2 pessoas, para atuar em partidas do Campeonato Municipal de Bocha 48	289,0000	14.450,00
6	50,000	UN	Equipe composta por 2 pessoas, para atuar em partidas do Campeonato Municipal de Bocha rolada - Equipe composta por 2 pessoas, para atuar em partidas do Campeonato Municipal de Bocha rolada	278,6000	13.930,00
7	120,000	DIARI	Árbitros, para atuarem em Festivais internos, quadrangulares, circuitos e campeonatos municipais e regionais de categorias de base - Árbitros, para atuarem em Festivais internos, quadrangulares, circuitos e campeonatos municipais e regionais de categorias de base	375,0000	45.000,00
8	150,000	DIARI	Árbitros, para atuarem em jogos de Futsal, voleibol, handebol, basquete, bocha, voleibol de areia, futevôlei, basquete 3 x 3, xadrez, tênis de mesa e atletismo, em eventos como os Jogos Abertos - JACTAS e os Jogos Escolares - Jactas Estudantil - Árbitros, para atuarem em jogos de Futsal, voleibol, handebol, basquete, bocha, voleibol de areia, futevôlei, basquete 3 x 3, xadrez, tênis de mesa e atletismo, em eventos como os Jogos Abertos - JACTAS e os Jogos Escolares - Jactas Estudantil	399,8000	59.970,00

Aos órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, solicita-se o encaminhamento de manifestação formal, contendo as seguintes informações/documentos:

- a) Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- b) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- c) Endereço do local de entrega;
- d) Concordância com o objeto a ser licitado;
- e) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente;

Ainda, fica definido:

- a) Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: será aceito no máximo 02 participantes, em razão de nossa capacidade reduzida de gerenciamento.
- b) Não será aceito inclusão de novos itens.

O prazo limite para envio da manifestação será de 08 (oito) dias úteis a contar da data da publicação.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (depcompras@coronelfreitas.sc.gov.br) ou pelo telefone (49) 3347-3400.

Coronel Freitas, 14 de junho de 2024.

---

Henrique Favaretto  
Prefeito Municipal em Exercício